

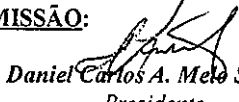
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2017 ALTERADA - DESO que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE E RELIGAÇÃO, E VISITAS TÉCNICAS NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO NA LOCALIDADE DA REGIÃO NORTE DA METROPOLITANA (ARACAJU E N.S. DO SOCORRO).**

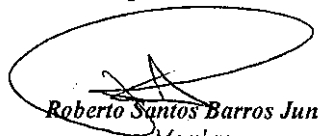
Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pela Assistente Administrativo *Edime Medeiros Leite* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) QUANDO FOR O CASO.** Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *FABIO JOSÉ GIFFONI DE SOUZA*, portador do RG nº 002.885.072 SSP/RN, representando a empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; da Senhora *ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE*, portadora do RG Nº 793.933 SSP/SE representando a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, da Senhora *ROBERTA CRISTINA MOREIRA* portadora do RG nº 32.036.044-1 SSP/SP, representando a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA** e da Senhora *NAYANE SOUZA CONCEIÇÃO*, portadora do RG nº 07.237.209-59 SSP/BA representando a empresa **SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Registramos que a licitante **ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA** protocolou nesta Empresa de Saneamento sob o número 10236/2017 em 06/09/2017, seus **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL) e "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**. As empresas, *BARCINO ESTEVES CONSTRUTORA LTDA*; *R CLAUD COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME*; *SANETECH ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP*; *VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA* e *SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA*, adquiriram o Edital mas não se fizeram presentes nesta sessão. Registramos ainda que a licitante **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** entregou **ENVELOPE "C"**. Conferida a credencial das licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "C"** da empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. A empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** participará deste certame como **MICROEMPRESA (ME)**, auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, por ter cumprido as exigências do Item 5.2 deste EDITAL. Em

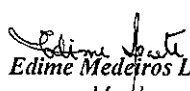
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2017 ALTERADA - DESO

seguida, prosseguiu-se com a abertura dos ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL). A empresa A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.475.790,00** (*um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa reais*); licitante CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.285.380,00** (*um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta reais*), licitante ERCON ENGENHARIA LTDA apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.067.000,00** (*um milhão e sessenta e sete mil reais*), licitante SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.249.660,00** (*um milhão, duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta reais*) e licitante ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.567.125,00** (*um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil cento e vinte e cinco reais*). Em seguida a comissão deu início a análise das propostas comerciais e após essa análise comunicou ao licitante que as empresas A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ERCON ENGENHARIA LTDA, SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA estão classificadas no certame; a licitante CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA está desclassificada com fulcro no subitem 6.4.1 do Edital, por não ter apresentado Declaração de Regularidade Quanto ao trabalho do Menor exigida no item 6.3 alínea "i". A licitante ERCON ENGENHARIA LTDA, SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada a melhor classificada. Franqueada a palavra aos licitantes, a empresa A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA manifestou-se como se segue: "As licitantes ERCON ENGENHARIA LTDA, ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA e CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA deixaram de apresentar o item 6.3 "E" conforme Anexo III". Em seguida a empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA manifestou-se como se segue: "Nenhum licitante apresentou a memória de cálculo das composições constantes no Anexo III". Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar ao licitante ausente o resultado da análise das propostas comerciais, quando então abrirá prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a esse resultado. Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os ENVELOPES "B" das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os Envelopes "B" das proponentes não declarada vencedora permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju, 06 de setembro de 2017

COMISSÃO:


Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente


Roberto Santos Barros Junior
Membro


Edime Medeiros Leite
Membro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE A CONCORRÊNCIA N° 007/2017 ALTERADA - DESO

LICITANTES:

A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FABIO JOSÉ GIFFONI DE SOUZA

(a3.construcoesed.com.br)

(fgiffoni@hotmail.com)

Ana Cristina O.J. Andrade

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE

(contato@camelemp.com.br)

(orcamento@camelemp.com.br)

ERCON ENGENHARIA LTDA

ROBERTA CRISTINA MOREIRA

(qualidade@ercon.com.br)

(ercon@ercon.com.br)

SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NAYANE SOUZA CONCEIÇÃO

(licitacoes@gruposeleta.com)

D x R